

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário



Certifício que a presente resolução  
foi publicado no lugar de costume no ...  
23/06/20

Assinatura: Gilson N. Ferin

**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

RESOLUÇÃO Nº 002/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul - RS, associada à União dos Vereadores do Rio Grande do Sul, contribuindo mensalmente, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul -RS, aprovou e eu na qualidade de presidente, promulgo a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul - RS, associada a União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS.

**Art. 2º** - A contribuição mensal, será no valor de R\$1.656,52 - (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) e terá validade até 31/12/2025, observando as disposições estatutárias da UVERGS.

**Parágrafo único** - Os reajustes dos valores previstos no caput serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara, conforme normas estatutárias da UVERGS.

**Art. 3º** - As despesas autorizadas no art. 2º desta resolução correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

2.003 - Atividades Legislativas.

33.90.35.00.0 - Outros serviços e encargos.

**Parágrafo único** - As contribuições serão creditadas mensalmente em conta corrente da entidade, através de pagamento de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, agência nº. 597, Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF, sítio, a Av. Borges de Medeiros, 1501, a título de contribuição estatutária.



***BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS***  
***CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS***

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de junho de 2025.

ANA MARIA  
SOMENSI  
BRUSCHI:714819  
31091

Assinado de forma  
digital por ANA  
MARIA SOMENSI  
BRUSCHI:7148193109  
1

**Vereadora ANA M. S. BRUSCHI**

**Presidente**